

**PORTARIA Nº. 682/2013**

PRORROGA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA APARECIDA FATIMA DA SILVA TOMAZONI, OCUPANTE DO CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCER ATIVIDADES DE ESFORÇO FÍSICO MÍNIMO JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Parecer da Junta Médica Municipal e Parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar a designação, concedida através da Portaria nº. 480/2013 de 18 de julho de 2013 a contar de 08 de julho de 2013, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora APARECIDA FATIMA DA SILVA TOMAZONI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.695.479-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 938.186.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 291/2008 de 01/07/2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, para exercer atividades de esforço mínimo, junto a Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de outubro de 2013.


*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0348 Página: 19 Ano: II
Data: 11/10/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 10 de outubro de 2013.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 44E3C27A